

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 111

PARECER Nº 433/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 407/2007**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Travessa Cícero Moura dos Santos a viela pública inominada situada no Jardim Santa Cruz, Distrito de Vila Nova Cachoeirinha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo adaptando o projeto "às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/04/08.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adolfo Quintas

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran